

MATRÍCULA N.º 7.434 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 14/4/1989
Oficial *Homero dos Santos Giovannetti*

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C. P. M.

Rural () INCRA

Localização Lote nº 4-A da sub-divisão do Lote nº 4, na fazenda Aldeia, -
desta cidade. Vila Ribeiro.

Protocolo nº 34.078- IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo Lote nº 4-A da sub-divisão do Lote nº 4, na fazenda Aldeia, desta cidade. Vila Ribeiro, com a área de 180,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 9,00 metros de frente para a rua José Bonifácio, confrontando à direita, 20,00 metros com o lote nº 5; à esquerda, 20,00 metros - confrontando com o lote 4-B; e, nos fundos mede 9,00 metros, confrontando com o lote 4-B.

PROPRIETÁRIOS: Francisco Pereira da Silva e sua mulher dona Maria Terezinha Cassarotti da Silva, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador da cédula de identidade RG 1.191.269-SSP/PR, ela filha de Otácio Cassarotti e de dona Rita Gil Cassarotti, nascida em 03-11-1.928; portadores da certidão de casamentos extraída do termo nº 1930, fls. 195/196v do livro do Registro Civil desta cidade; ambos inscritos no CPF/MF sob nº 062.659.609-20.

TÍTULO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da Matrícula nº 4.283, fl. 01/04 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de abril de 1.989. O OFICIAL *Homero dos Santos Giovannetti*.+++

R-1 M- 7.434- Protocolo nº 34.078- Em 14 de abril de 1.989- Conforme-escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Airton Dias de Oliveira desta cidade, em 11 de abril de 1.986, as fls. 114 do livro nº 187, o imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 7.434, foi adquirido por JOÃO DE MOURA COELHO, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens com dª Maria Jesus da Silva Coelho, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, nascido aos 12 de janeiro de 1959, filho de Benedito Candido da Silva e de dª Benedita Siqueira da Silva, portador da certidão de casamento extraída do termo nº 837, fl. 279 do livro nº 03, do Cartório do Registro Civil desta cidade, dispensado da apresentação do cartão de identificação de contribuinte do Ministério da Fazenda, ex-vi decreto 84.047/79, por compra feita a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e sua mulher dona MARIA TEREZINHA CASSAROTTI DA SILVA, já qualificados, pelo preço de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentes cruza-dos), sem condições. SISA: Guia nº 208/86 de imposto de transmissão inter-vivos devidamente quitada pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, em 11-4-1.986. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de abril de 1.989. O OFICIAL *Homero dos Santos Giovannetti*.+++

Custas 9,73

R-2-M-7.434 - Protocolo nº 81779 - Em 05 de dezembro de 2019 - Conforme Ofício, expedido em 18/11/2019, devidamente assinado digitalmente por Vinicius Alexandre Ricci de Miranda e Termo de Penhora expedido em 30/10/2019 por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca - Dra. Heloisa Helena Avi Ramos, (Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio da Platina - PROJUDI), extraído dos autos sob nº 0001724-83.2019.8.16.0153, de Execução Fiscal, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** e executado **JOÃO DE MOURA COELHO** procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 7.434, para garantir uma dívida de R\$ 1.353,94 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Foi enviado o Ofício nº 280/2019 para a Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio da Platina - Projudi, informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 72,95, que deverão ser acrescidos de 5% devidos ao FADEP e 3% referente ao ISS, bem como o recolhimento da taxa alusiva ao Funrejus no valor de R\$ 2,70 a serem incluídos na conta de liquidação. Foram arquivados neste Ofício sob nº 81779 uma cópia do Ofício, Termo de Penhora, Decisão. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de dezembro de

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 7.434

F 01

verso

Oficial

Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

2019. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO Bel. Fabrício Faustino de Proença (Bel. Fabrício Faustino de Proença).-

R-3-M-7.434 - Protocolo nº 86603 - Em 11 de novembro de 2021 - Conforme Ofício datado de 03/11/2021, devidamente assinado digitalmente pelo Escrevente Juramentado Vinícius Alexandre Ricci de Miranda (Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina-PR - PROJUDI), extraído dos autos sob nº 0002427-97.2008.8.16.0153, de Execução Fiscal - Dívida Ativa, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, CNPJ nº 76.968.627/0001-00 e Executado: **JOÃO DE MOURA COELHO (Espólio)**, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 7.434, para garantir uma dívida de R\$ 412,84 (quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Foi enviado o Ofício nº 241/2021 para o pelo Escrevente Juramentado Vinícius Alexandre Ricci de Miranda (Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina-PR - PROJUDI) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de R\$ 82,03, bem como o recolhimento da taxa alusiva ao Funrejus no valor de R\$ 0,83, a serem incluídos na conta de liquidação. Foram arquivados neste Ofício sob nº 86603 uma cópia de toda a documentação apresentada. Selo Funarpen: 1094J.vxqPm,jVMzN-emKFY.Tp9sl. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 12 de novembro de 2021. O ESCRIVENTE JURAMENTADO Marcos Aurélio Pereira Guilhen (Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen).~

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,02

Visualização disponibilizada

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

OBSERVAÇÕES: